




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 43/2001

Sala das Sessões, 06/02/01

PRESIDENTE

Considerando que nosso Município produz diariamente um grande volume de lixos que são despejados in natura no local denominado "lixão";

Considerando que dentre esses dejetos muitos são os produtos que poderiam ser reciclados, papéis, papelão, garrafas plásticas, latas, etc, com isso, amenizando o impacto poluitivo que causam na natureza;

Considerando que a Municipalidade poderia criar o serviço de reciclagem desses lixos, proporcionando inclusive a abertura de mão de obra para muitos pais de famílias que se encontram desempregados;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar no Município os serviços de reciclagem de lixos, proporcionando não só menor impacto poluente na natureza, como também criação de empregos para diversos cidadãos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 6 de Fevereiro de 2.001.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora